



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as).

O vereador que este subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando adoção de providência para que:

INDICAÇÃO:

Estudo para criação de gratificação aos Enfermeiros(as) Coordenadores(as) das Unidades de Saúde do Município.

JUSTIFICATIVA:

Os Enfermeiros(as) Coordenadores(as) das Unidades de Saúde exercem papel fundamental no bom funcionamento da rede municipal de saúde. Além das atribuições técnicas inerentes à profissão de enfermagem, esses profissionais acumulam responsabilidades administrativas, gerenciais e de liderança, que extrapolam as funções originalmente previstas para o cargo efetivo.

Entre tais atribuições adicionais, destacam-se:

- Coordenação de equipes multiprofissionais;
- Organização de escalas de trabalho;
- Controle de insumos e materiais;
- Elaboração de relatórios;
- Acompanhamento de metas e indicadores de saúde;
- Interlocução entre a Secretaria de Saúde e as unidades;
- Apoio direto à gestão pública na execução das políticas de saúde.

Tais responsabilidades exigem maior dedicação, qualificação técnica, capacidade de gestão e tomada de decisões, o que justifica o reconhecimento financeiro por meio de uma gratificação específica, valorizando o profissional e incentivando a qualidade dos serviços prestados à população.



A criação dessa gratificação representa não apenas um ato de justiça e valorização profissional, mas também um investimento na eficiência da gestão da saúde pública municipal, refletindo diretamente na melhoria do atendimento aos munícipes.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realize estudo técnico, financeiro e jurídico para viabilizar a criação da referida gratificação.

Certos de vossa compreensão quanto à relevância desta solicitação, agradecemos antecipadamente pela atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

São Bento do Sul, 19 de janeiro de 2026.

RODRIGO VARGAS
Vereador Progressista